



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) E UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB).

No quarto dia de agosto de dois mil e vinte três, reuniram-se às quatorze horas (14:00), na sala de Reuniões dos Colegiados do IH (Sala 107, Palmares II, 1º andar), os seguintes membros do Colegiado do PPGA UFC/UNILAB: Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz, Dra. Jacqueline Britto Pólvora, Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva, Dr. Kleyton Rattes, Dra. Lea Carvalho Rodrigues, Dr. Martinho Tota Filho Rocha de Araújo, Dra. Carla Susana Além Abrantes, Dr. Kleber Saraiva, Dr. Rafael Antunes Almeida e o representante discente Mario Magno. A reunião foi iniciada com a pauta **1. Comissões em atividade** - Discutiu-se a composição da Comissão de bolsas, que precisará ser reconfigurada após a saída do representante discente Mario Magno. Decidiu-se que o estudante selecionado na eleição para representante discente integrará a comissão de bolsas em substituição ao representante atual. Ainda no mesmo ponto de pauta, o colegiado deliberou pela reformulação da comissão para a confecção da chamada, definição das regras e análise das solicitações de recursos do PROAP. A comissão será formada por Jacqueline Britto Pólvora, Lea Carvalho Rodrigues e Rafael Antunes Almeida. **2. Licença para o pós-doutorado do Prof. Rafael Antunes Almeida** - O colegiado deliberou pela aprovação por unanimidade da licença para pós-doutorado do professor Rafael Antunes Almeida. O docente estará de licença entre 03.03.2024 e 03.03.2025 e desenvolverá o projeto “Encontros entre o “conspiracionismo de nicho” e a conspiração generalizada: transformações de um coletivo de paracientistas na era da pós-verdade” sob a orientação do professor Stelio Marras, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo. A professora Carla Susana Além Abrantes substituirá o professor Rafael na disciplina Teoria Antropológica II. **3. Representação discente** - O representante discente Mario Magno informou que já preparou o Edital de Convocação para as eleições do novo representante discente. O pleito ocorrerá no dia 06.09.2023. **4. PROAP 2023 - Chamada e cronograma** - O colegiado deliberou que os recursos do PROAP serão destinados para o financiamento de pesquisa de campo, participação e fomento de eventos, além de despesas/projetos editoriais. A comissão, formada por Jacqueline Britto Pólvora, Lea Carvalho Rodrigues e Rafael Antunes Almeida, ficará responsável por definir os parâmetros da chamada, respeitando a decisão do colegiado de distribuir os recursos para as três rubricas mencionadas. **5. Procedimentos para orientação no PPGA** - discutiu-se o período para a escolha do orientador. Acordou-se que a coordenadora disponibilizará para os discentes que ingressaram em 2023 as vagas de orientação abertas. Deliberou-se que os alunos devem definir a escolha da orientação até abril de 2024. **6. Minter/Dinter** – Foi informado ao colegiado a publicação do Edital para mestrados e doutorados MINTER/DINTER. Após deliberação, foi formada uma comissão para a análise do edital. A última será composta por Kleyton Rattes, Rafael Antunes, Denise Ferreira da Costa Cruz e Martinho Tota **7. Acúmulo de Bolsas** - constatou-se que o colegiado deve acatar a portaria **8. Comissão de seleção da turma de 2024** - A comissão será composta pela professora Vera Rodrigues e pelo professor Kleber Saraiva. A coordenação consultará outros membros da UNILAB não presentes sobre o seu interesse em compor a banca examinadora. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e quatro minutos (16:04), sobre a qual, para constar, eu, Rafael Antunes Almeida, membro do colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB, lavrei e subscrevi a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LEA CARVALHO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEYTON RATTES GONÇALVES, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO TOTA FILHO DE ARAÚJO, Usuário Externo**, em 07/09/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO MAGNO DE OLIVEIRA SILVA, Usuário Externo**, em 11/09/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/09/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS KLEBER SARAIVA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761913** e o código CRC **994729D9**.